

MUNICÍPIO DE SÁTÃO**Aviso n.º 16348/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau — chefe de unidade de Educação, Ação Social e Juventude do Município de Sátão.

Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau — Chefe de Unidade de Educação, Ação Social e Juventude do Município de Sátão

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua redação atual, conjugados com o artigo 6.º do Anexo III do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais de Sátão, alterado pelo Despacho n.º 5038/2026 de 16 de abril, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal, de 28/05/2026, e da Assembleia Municipal, de 30/04/2026, que designou o respetivo Júri, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau — Chefe da Unidade de Educação, Ação Social e Juventude.

Os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri, os métodos de seleção e outros elementos exigidos para formalização da candidatura do referido procedimento concursal, serão publicitados na Bolsa de Emprego Público, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

18 de junho de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, Alexandre Manuel Mendonça Vaz.

320014217